
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA N°. 326, DE 28 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N°. 326, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar **ANDRÉ LUIZ MENDES**, funcionário público municipal, para atuar como fiscal dos Atas abaixo, referente ao Processo Licitatório nº 145/2026, Registro de Preços nº 024/2026 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o herbicida a base de glifosato (não agrícola) destinado à limpeza e manutenção de locais públicos conforme necessidade do Departamento Municipal de Limpeza Pública da Prefeitura de Paraisópolis/MG.

Ata	Empresa
281/2026	ZAIDAN AGRÍCOLA LTDA, situada à Rua Reinaldo Pazello, nº 2.657, bairro Santa Quitéria, no município de Curitiba/PR, CEP n.º 80.310-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.339.855/0001-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 28 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:0B7C6D7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/07/2026. Edição 4327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>